



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.521/0001-55, com sede na Avenida Prefeito Hélio Rocha, nº 1022, Centro, Santa Leopoldina-ES, CEP: 29.640-00, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ROMERO LUIZ ENDRINGER**, portador do CPF Nº 579.367.227-34 e Registro Geral Nº 416.256, emitido por SSP/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 27/11/2014, com resumo publicado no D.J. de 04/12/2014, 1º Termo Aditivo ao Convênio, de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 23/07/2015, com resumo publicado no D.J. de 17/08/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 05/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 19/12/2016, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 26/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/07/2018, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 22/11/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/11/2018 e 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, assinado em 20/10/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 26/10/2020, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 10/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.981.641, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, exclusão da cessão da servidora **Luciana Rauta Armelão**, CPF Nº 364.605.247-34, Escriturária - Nível III, Padrão A, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**, **a partir de 09/06/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica 019/2014, e do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário- Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito de Santa Leopoldina/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 14/06/2021, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMERO LUIZ ENDRINGER, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0794753** e o código CRC **942F44DF**.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2014**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Segunda, 28 de Junho de 2021**Número da edição:** 6412**Replicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.981.641.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Sr. **ROMERO LUIZ ENDRINGER**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, a exclusão da cessão da servidora Luciana Rauta Arrmelão, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**, a partir de 09/06/2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 019/2014, e dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, ora aditados.

Vitória, 24 de junho de 2021.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.